



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 032/2022.**

AO PROJETO DE LEI N 1221/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria vimos que a mesma tem como objetivo abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, e irá suplementar elementos para diárias, obrigações patronais, pagamento de pessoal, material de consumo, outros serviços terceiros pessoa jurídica e obras e instalações.

A matéria só traz benefícios permitindo um melhor investimento na educação municipal, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 22 de setembro de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

CRISTIANO CORREA DA SILVA
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 032/2022.**

AO PROJETO DE LEI N 1221/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria mencionada é de grande importância pois permite abrir crédito na SEMECE, para suplementar elementos para diárias, obrigações patronais, pagamento de pessoal, material de consumo, outros serviços terceiros pessoa jurídica e obras e instalações.

Desta forma garantirá a manutenção do ensino e demais atividades até o término do exercício.

Portanto sou de parecer favorável pela aprovação do mesmo.

Sala das comissões

Em, 22 de setembro de 2022.

**WILLIAN SANCHES
RELATOR**